



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, REVOGA OS DECRETOS Nº 001/2023 E 038/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 34 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 prevê que os conselhos serão criados por legislação específica, observados os critérios dispostos no inciso IV do mesmo dispositivo legal;

CONSIDERANDO que o Município de São João do Oeste editou a Lei Municipal nº 1.875 de 2021 que dispõe sobre o conselho municipal;

CONSIDERANDO que com a entrada em vigor da Lei do Novo Fundeb, os mandatos do Conselho passam a ter vigência de 4 (quatro) anos, sendo vedada a recondução para o mandato seguinte (art. 34, § 9º) e, tendo em vista que o mandato do conselho deve ter início em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que esta municipalidade não indicou representantes dos estudantes da educação básica pública em razão de nenhum aluno ter alcançado, na data atual, a maioria ou que esteja emancipado;

CONSIDERANDO que o Município não indicou representantes da sociedade civil por não possuir organizações voltados à área da educação na nossa cidade bem como não houver recebido indicações de representante de outra organização aqui do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Básica – FUNDEB no Município de São João do Oeste, que passa a constar com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) TITULAR: LISETE WOLSCHICK LOTTERMANN
- b) TITULAR: ELIZANGELA SALETE SPIRONELLO
- c) SUPLENTE: CARLINE INES MUELLER
- d) SUPLENTE: LUCIANE HELFER

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) ROSILEI ANSCHAU
- b) SUPLENTE: LISANE WERLANG

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) TITULAR: ROSILENE GABRIEL SCHNEIDER
- b) SUPLENTE: EDIANE RIPPLINGER MELZ

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) TITULAR: MAIQUELI SCHNEIDERS
- b) SUPLENTE: TELMA CORTI

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) TITULAR: CLEUNI THOMAS
- b) ADELISE VIER
- c) TITULAR:
- d) ROSILEI SCHUTZ
- e) SUPLENTE: ANGELA HAUSCHILD

VI - REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (CME):

- a) TITULAR: NÚBIA NAUE
- b) SUPLENTE: TERESINHA STAUB

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- a) TITULAR: CATARINA IDA BARTH
- b) SUPLENTE: MARLENE DUARTE PINTO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

VIII - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

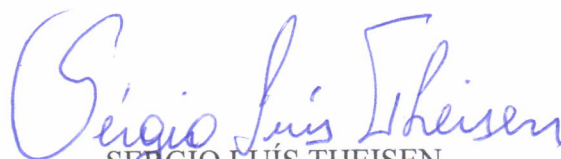
- a) TITULAR: DIEGO LEZONIER
- b) SUPLENTE: JANICE RAMBO

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 001/2023 e 038/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 29 de janeiro de 2025.


SERGIO LUÍS THEISEN
Prefeito municipal